

PORTARIA COREN-PE Nº 0174/2022

Derroga as Portarias Coren-PE nº 0085/2022 e 0108/2022 alterando data de participação de Assessor Jurídico e Conselheiro Tesoureiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0814/2022-DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 085/2020 e 0108/2022, alterando a data de participação, no 12º SENAFIS, do Assessor Jurídico Rafael Nunes Leal e do Conselheiro Tesoureiro José Almir Alves da Silva, para os dias 15 a 17/03/2022, por necessidade do Coren-PE;

Art. 2º – Os demais membros se mantêm no período de 15/03 a 18/03/2022;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária